



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.059/17
DE 31 DE JULHO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Ilustríssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Club International estará fazendo ao Município de Bastos no dia 3 de agosto de 2.017;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O GOVERNADOR DO DISTRITO 4510 DO ROTARY CLUB INTERNATIONAL.

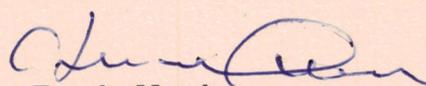
Art. 1º - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Ilustríssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Club International, Sr. **MAURÍCIO AGOSTINHO ANTÔNIO**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 3 de agosto de 2.017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de julho de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do
Gabinete do Prefeito